



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 010/2012

PROTOCOLO
N.º 109 20, 04, 2012
CÂMARA MUNICIPAL VISTA ALEGRE DO ALTO

FUNCIONÁRIO

PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO RUSSINO, vereador pelo PT, na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **INDICA** à Edilidade, na pessoa do Senhor Presidente, alteração na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, providências para que seja vedada a contratação de funcionário em cargo comissionado (de confiança), que não tiver Ficha Limpa.

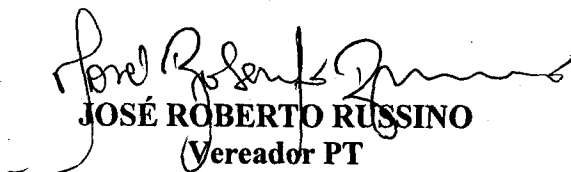
JUSTIFICATIVA

A referida proposta visa à adequação à Lei Complementar Federal nº 135, de 04 de junho de 2010 (“Ficha Limpa”), recentemente validada pelo Supremo Tribunal Federal (para a aqueles que disputarão as próximas eleições).

Objetiva também que não apenas o mandatário tenha a “Ficha Limpa”, mas também aqueles que o acompanham.

Outrossim, pretende acatar a proposta do Deputado Estadual Orlando Morando, autor da Emenda à Constituição do Estado de São Paulo de nº 34, já aprovada e em vigor, que “Modifica a Constituição incluindo a vedação para nomeação em cargos públicos dos Três Poderes, de pessoas inelegíveis nos termos da Lei Ficha Limpa conforme legislação federal.”.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2012.


JOSÉ ROBERTO RUSSINO
Vereador PT